

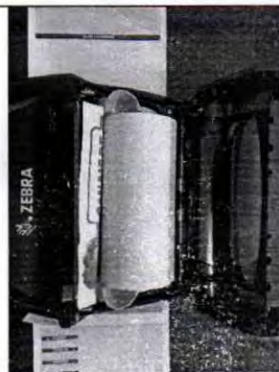
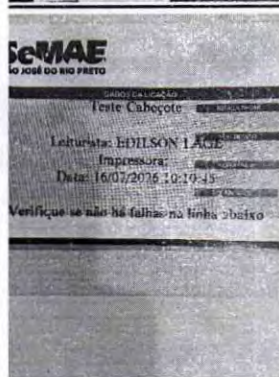
LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE AMOSTRA

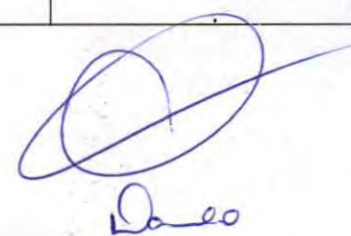
Processo nº 16/2026

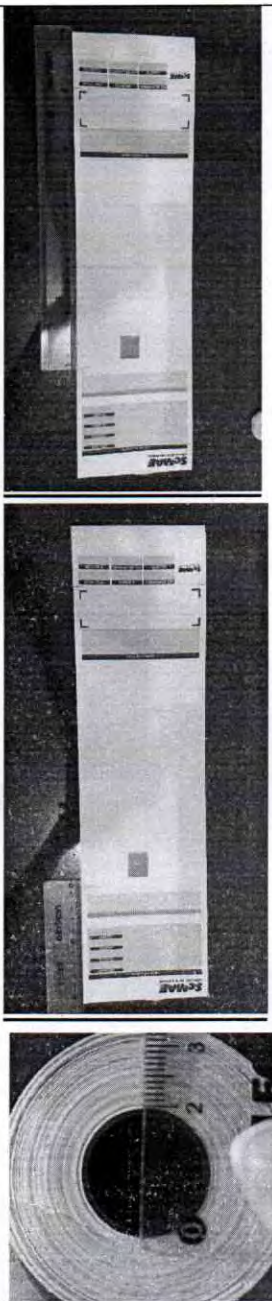
Pregão Eletrônico nº 07/2026

Empresa: THERMONLINE BOBINAS E ETIQUETAS EXPRESS LTDA

As análises de amostras permitem que a administração pública avalie diretamente a qualidade dos produtos ou serviços ofertados pelos licitantes. Sendo essencial para assegurar que apenas produtos ou serviços de qualidade sejam adquiridos, atendendo aos padrões de qualidades esperados pelo órgão público e pelos usuários finais. Com isso tentar minimizar riscos de aquisição de determinados materiais e produtos que possam causar danos e prejuízo ao órgão devido à baixa qualidade gerando transtornos nos serviços executados diariamente por essa autarquia. O fundamento legal com base no do art.41 da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA APRESENTADA	APROVADO / REPROVADO	
Nº1	Bobina de papel termo sensível cor branca para impressão de contas de água e esgoto, revestido com barreira ova para evitar borramento. Medidas largura 111 mm, comprimento 406 mm sendo 59 mm área serrilhado (picote), papel base branca do tipo termoticket gramatura 75g, tubete interno com diâmetro mínimo 12mm máximo 20mm, contendo 60 contas por bobina, possuir marca de compatível com sensores das impressoras utilizadas pela Autarquia, devendo a barra estar posicionada com 02mm acima do serrilhado do termino de cada formulário (área do picote), layout personalizado frente e verso, cor azul, a ser repassado posteriormente com a contratada. Durabilidade de impressão mínima de 5 anos. Elaboração do layout incluso no valor do material. Observação: As impressoras utilizadas para impressão de contas de água são da marca Zebra modelos RW420, ZQ-520 e ZQ-521 de forma que a bobina deve ser compatível com a impressora. APRESENTAR AMOSTRA	Thermoflexo	Aprovado A Amostra foi submetida à verificação técnica quanto a compatibilidade com as impressoras, bem como ao atendimento das especificações constantes no instrumento convocatório, incluindo dimensões, posicionamento da marca de leitura (Black Marck). A verificação técnica foi realizada com base nos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme estabelecido nos Arts. 5,11, e 17 da lei nº 14.133/2021. Dessa forma, considerando que a proposta está em conformidade com as exigências editalícias, manifesta-se pela aprovação da amostra.	  

				
--	--	--	--	---

Costa Rica - MS, 16 de julho de 2026.

Daniela Aparecida Martins De Almeida Correia

Daniela Aparecida Martins De Almeida Correia - SETOR DE COMPRAS

Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira

Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira - Setor Administrativo/ Contas e Consumo/ Fiscal

Lucas Filgueira Neves - Setor Administrativo/ Contas e Consumo